

documentos necessários e imprescindíveis para a posse.

8.6. Os candidatos que concorrerem como Pessoa com Deficiência (PcD) serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, que verificará a sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo. Tal perícia será realizada por junta especial, constituída por médicos especializados na área da deficiência diagnosticada, nos termos do artigo 18, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94.

8.6.1. As Pessoas com Deficiência (PcD) deverão comparecer à perícia médica oficial munidos de laudo médico no original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

8.6.2. Os candidatos que concorrerem como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial por não terem sido considerados deficientes figurarão entre os demais candidatos na lista de classificação geral, desde que tenham obtido na 1ª fase do concurso público pontuação igual ou superior à do candidato classificado na **250ª colocação ao cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC e 250ª colocação ao cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC.**

8.6.3. Os candidatos que concorrerem como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo perderão o direito à nomeação, nos termos do artigo 18, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94.

8.6.4. O não comparecimento à perícia médica oficial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

8.6.5. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação ou readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento posterior imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS.

9.1. O prazo de validade deste Concurso Público será de 06 meses, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, à critério exclusivo da Polícia Civil do Estado do Pará.

9.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

9.3. E de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este concurso no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE e no site www.msconcursos.com.br.

9.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à MSONCURSOS, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de e-mail a ser enviado à policiacivilpa@msconcursos.com.br e junto à SEAD, se aprovado, por meio de requerimento, protocolado no horário de 08 às 12h, no Atendimento ao Público/SEAD, sito à Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, Bairro: Batista Campos, CEP 66150-040, Belém – Pará.

9.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

9.6. A SEAD, PCPA e MSONCURSOS não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

9.7. A SEAD, PCPA e MSONCURSOS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este concurso público.

9.8. Decorrido 01 (um) ano após a homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso público, os registros eletrônicos.

9.9. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.

9.10. Não será fornecido ao candidato, pela MSONCURSOS, qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela MSONCURSOS, em conjunto com a Comissão de Concurso, à luz da legislação vigente.

9.12. As decisões da Comissão do Concurso Público C-161 serão tomadas por maioria absoluta de votos.

9.13. O foro da Comarca de Belém do Pará é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo concurso público.

9.14. Os Anexos I e II são partes integrantes deste Edital.

9.15 O candidato que realizou a sua inscrição até a data anterior a data de publicação do Edital de Retificação, poderá retornar ao site www.msconcursos.com.br e escolher entre os locais abaixo relacionados para realizar a Prova Objetiva – 1ª (primeira) Subfase da 1ª (primeira) Etapa.

a) Altamira – PA;

b) Belém – PA;

c) Marabá – PA;

d) Santarém – PA.

9.16 O candidato que não retornar ao site www.msconcursos.com.br para selecionar uma das opções de municípios acima expostas como local para a realização da Prova Objetiva, a realizará no município de Belém – PA.

9.17. O horário de realização das provas previstas neste Edital será sempre o de Belém – PA.

9.18. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de Junho de 2012.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CONHECIMENTOS BÁSICOS:

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais. 13 Coexistência das regras ortográficas atuais com o Novo Acordo Ortográfico (em vigor desde janeiro de 2009).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceito de Internet e Intranet.

2 Principais navegadores para Internet. 3 Correio Eletrônico. 4 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. 5 Procedimento para a realização de cópias de segurança. 6 Sistema de arquivo, sistema de entrada, saída e armazenamento e métodos de acesso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Estado, personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. 2. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; avocação e delegação de competência. 3. Poderes administrativos. 4. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado; 5. Administração pública direta e indireta. 6. Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios. 7. Poder de polícia. 8. Responsabilidade Civil do Estado. 9. Agentes públicos: espécies. 10. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). 12. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). 13. Lei complementar 022/94 e suas alterações.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Direitos e deveres fundamentais; 2. Direitos e deveres individuais e coletivos; 3. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; 4. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais; 5. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6. Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: 1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; 2. Pessoa natural; 3. Pessoa jurídica; 4. Personalidade; 5. Domicílio; 6. Residência; 7. Bens; 8. Fatos jurídicos; 9. Prescrição e decadência; 10. Negócios jurídicos; 11. Posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 12. Propriedade: direito real sobre coisa alheia; 13. Responsabilidade civil; 14. Teoria da culpa e do risco. 15. Procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL: 1. Infração penal: elementos, espécies. 2. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 3. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 4. Erro de tipo e erro de proibição. 5. Imputabilidade penal. 6. Concurso de pessoas. 7. Crimes contra a pessoa. 8. Crimes contra o patrimônio. 9. Crimes contra a administração pública.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Inquérito policial; 2. notitia criminis. 3. Ação penal: espécies. 4. Jurisdição; competência. 5. Prova (artigos 158 a 184 do Código de Processo Penal). 6. Prisão em flagrante. 7. Prisão preventiva. 8. Prisão temporária (Lei nº 7.960/1989). 9. Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 10. Habeas corpus.

LEGISLAÇÃO ESPECIAL (legislação e todas as suas alterações): 1. Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei nº 11.343/2006). 2. Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei nº 5.553/1968). 3. Definição dos crimes de tortura (Lei nº 9.455/1997). 4. Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/2003). 5. Crimes contra a dignidade sexual (Lei nº 12.015/2009). 6. Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998). 7. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998). 8. Código de Trânsito Brasileiro. 9. Prisão temporária (Lei nº 7.960/1989). 10. Crime organizado (Lei nº 9.034/1995). 11. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990). 12. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). 13. Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965). 14. Juizados especiais cíveis e criminais (Lei nº 9.099/1995).

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSOS
FORMULÁRIO PARA RECURSO – FOLHA DE ROSTO

À Banca Examinadora,

Venho, por meio deste, interpor recurso contra _____, aplicada em ____/____/____,

de acordo com a(s) razão (ões) constante (s) na (s) folha (s) seguintes (s).

Número da inscrição: _____

Candidato(a): _____ CPF: _____

RG: _____

Cargo: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____ Local e data: _____

Observações:

1) Todos os campos de identificação constantes da folha de rosto deverão ser preenchidos.

2) Especificar o fato motivador do recurso de forma sucinta e clara, em campo próprio, sem nenhum sinal identificador (nome, nº de inscrição, etc.).

3) Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe der origem.

4) Cada recurso deverá ser apresentado em um formulário.

5) O recurso deverá estar digitado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6) O Recurso deverá ser encaminhado em arquivo .doc (word).

7) Será indeferido o recurso que: não estiver digitado; estiver identificado em outro lugar que não específico; seja igual ao recurso de outro candidato.

8) O recurso deverá ser enviado pela *internet*, através de e-mail, no endereço eletrônico recursos.policiacivilpa@msconcursos.com.br.

9) O candidato que tiver seu recurso indeferido e desejar obter a resposta, poderá enviar a solicitação para recursos.policiacivilpa@msconcursos.com.br. A resposta será encaminhada unicamente para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato.

FORMULÁRIO PARA RECURSO – RAZÕES DE RECURSO

Cargo: _____

Número da Questão: _____

Fundamentação e/ou embasamento legal, com as devidas razões do recurso:

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409915 RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2012 – SEAD/UCE/PNAGE/PA Processo nº. 2012/126435 Para que se produzam os efeitos legais, adjudico, conforme quadro abaixo:					
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO ITEM	VALOR DO GRUPO
01	01	Gaveteiro volante 03 gavetas e 1 porta objetos.	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 00.366.257/0001-61	R\$ 12.726,18	R\$ 344.946,70
	02	Mesa de reunião redonda.		R\$ 2.314,30	
	03	Mesa asa delta		R\$ 100.000,00	
	04	Mesa diretor Id c/ pp e caixa de tom.		R\$ 4.917,92	
	05	Mesa de reunião c/ pp, painel duplo e caixa de tom.		R\$ 2.290,00	
	06	Mesa de reunião c/ pp, painel duplo e caixa de tom.		R\$ 6.042,54	
	07	Armário baixo volante, c/ 02 portas de abrir em alumínio c/ Ts e c/ gaveteiro central.		R\$ 10.799,00	
	08	Balcão de recepção		R\$ 6.210,00	
	09	Call Center c/ vidro superior.		R\$ 7.908,00	
	10	Poltrona presidente		R\$ 4.350,00	
	11	Poltrona diretor interlocutor base S.		R\$ 3.422,66	
	12	Sofá modular 3 lugares.		R\$ 18.170,00	
	13	Poltrona presidente		R\$ 17.775,94	
	14	Cadeira operacional		R\$ 114.000,00	
	15	Cadeira tipo diretor interlocutor base S.		R\$ 34.020,16	
02	16	Condicionador de ar tipo Split, tipo wall, 9.000Btus	DAVID MOREIRA & CIA LTDA. CNPJ: 03.564.152/0001-05	R\$ 13.130,00	R\$ 187.988,82
	17	Condicionador de ar tipo Split, tipo wall, 12.000Btus		R\$ 36.390,00	
	18	Condicionador de ar tipo Split, tipo piso-teto 18.000Btus		R\$ 23.400,00	
	19	Condicionador de ar tipo Split, tipo piso-teto 24.000Btus		R\$ 17.412,00	
	20	Condicionador de ar tipo Split, tipo piso-teto 36.000Btus		R\$ 63.330,40	
3	21	Condicionador de ar tipo Split, tipo piso-teto 60.000Btus	DAVID MOREIRA & CIA LTDA. CNPJ: 03.564.152/0001-05	R\$ 34.326,42	R\$ 9.447,00
	22	Cortina de ar, 0,90 cm		R\$ 997,00	
	23	Cortina de ar, 1,20 cm		R\$ 5.700,00	
4	24	Cortina de ar, 1,50 cm	ITEM FRACASSADO	R\$ 2.750,00	-
	25	Computador all-in-one tipo I		-	
5	26	Computador all-in-one tipo II	FABIANO DE CARVALHO CNPJ: 07.282.615/0001-05	-	R\$ 4.052,00
	27	Mesa plastica		R\$ 2.380,00	
	28	Cadeira plastica		R\$ 1.672,00	

O valor total da adjudicação é de R\$ R\$ 546.434,52 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
Esta licitação economizou aos cofres públicos a quantia de: R\$